



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

Coxim -MS, 22 de janeiro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do Artigo 74, da referida Lei, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.310.267/001-24.

OBJETO: Contratação, de empresa prestadora de serviços de Consultoria Técnica Especializada para a prestação de serviços administrativos na Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras, Benefícios e Vencimentos e na elaboração da estrutura organizacional, com ênfase na área administrativa da Câmara Municipal de Coxim -MS, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.310.267/001-24

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2025 A 22/04/2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE